

22 de Setembro de 2017 – Ano XXVII – Nº 177 – Jaboatão dos Guararapes

22 de setembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. **RESOLVE:**

Ato n.º 1734/2017 – EXONERAR JUAN MIGUEL ANDRADE ONIBU GONZALES, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CDG-5B, da SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

Ato n.º 1735/2017 – NOMEAR JUAN MIGUEL ANDRADE ONIBU GONZALES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

Ato n.º 1736/2017 – EXONERAR GILMAR JOSE MENEZES SERRA JUNIOR, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CDG-4B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 31 de agosto de 2017.

Ato n.º 1737/2017 – NOMEAR GILMAR JOSE MENEZES SERRA JUNIOR, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

Ato n.º 1738/2017 – NOMEAR MARCIA BERNARDINA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS, com efeito a partir de 19 de setembro de 2017.

Ato n.º 1739/2017 – NOMEAR VALDIRA ALVES DE SOUSA FERREIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

Ato n.º 1740/2017 – NOMEAR LUCIANA CAVALCANTI TAVARES, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

Ato n.º 1741/2017 – NOMEAR MARCOS JOSÉ TAVARES PIMENTEL, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2017.

Anderson Ferreira
Prefeito

ATOS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º

29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. **RESOLVE:**

Ato n.º 1742/2017 – TORNAR SEM EFEITO O Ato n.º 1720/2017 – QUE EXONERA JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 5, símbolo CAA-7, da SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 31 de agosto de 2017.

Ato n.º 1743/2017 – DESIGNAR IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, para responder cumulativamente pelo expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição à IVANEIDE DE FARIAS DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, durante sua ausência, com efeito, a partir de 26 de setembro até 29 de setembro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de setembro de 2017.

Anderson Ferreira
Prefeito

PORTARIA Nº. 91 /2017

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE COMANDANTE REGIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1268/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 225/1996 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

CONSIDERANDO o Ofício nº. 521/2017 – GS/SEINFRA/PMJG da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 05.07.2017 e anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos Agentes de Trânsito a seguir denominados para a Função Gratificada de Comandante Regional.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ILDO PEDRO DA SILVA	19.424-7	Regional 2 /Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade
SEBASTIÃO RICARDO DE OLIVEIRA	19.449-2	Regional 4 /Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade
MARC' ANTONIO FERRAZ NUNES	20.535-4	Regional 7 /Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO

PORTARIA N° 92/2017-GP

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a parceria com o SEBRAE/PE;

Considerando a necessidade de apoiar os microempresários do Município em suas políticas de gestão empresarial e geração de renda;

Considerando que também é primordial e legal o município implementar e atender o que preconiza a Lei Geral da Microempresa (LC 123/2006).

RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, na qualidade de **AGENTES DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, em exercício cumulativo às funções que ocupam, sem nenhum ônus para o Município:

Marcus Vinicius Belo dos Anjos

Matricula n°91003.2

CPF 692.562.504-97

Roberta da Fonte Maciel

Matricula N° 59.181-1

CPF 025.470.464-66

Karina Cavalcante Prado Moura

Matricula N° 59.268-5

CPF 009.179.844-20

Carlos Eduardo Sales Simeão da Silva

Matricula n° 59.260-7

CPF 011.606.774-84

Art.2º – O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/PE, datado de 10/08/2017, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°128/2008, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º – Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 41/2017

Estabelece a criação do Grupo Técnico Condutor chamamento de seleção ao Edital Público n.º 01/2017/DESAM/FUNASA/MS.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere através do **Ato n.º 001/2017** e,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público N.º 01/2017/DESAM/FUNASA/MS, que tem por objeto a seleção de projetos oriundos de instituições públicas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, voltados às ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor (*Aedes aegypti*);

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 7.568, de 16 de setembro de 2011, que altera o decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 687/GM, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 560/FUNASA, de 04 de julho de 2012, que institui Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental;

CONSIDERANDO as Diretrizes de Educação em Saúde da Funasa, que integra a Educação em Saúde a suas ações finalísticas, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população, com excelência de gestão, em consonância com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com as metas de desenvolvimento do milênio.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e instituir o Grupo Condutor Técnico para atender as exigências de candidatura ao chamamento público de seleção do edital nº 01/2017/DESAM/FUNASA/MS.

Art. 2º O Grupo Condutor Técnico terá a seguinte composição:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vânia Cristina de Lima Freitas

Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Matrícula: 18310-0

Otoniel Freire de Barros Neto

Direção e Gerenciamento de GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL. Matrícula: 59217-9.

Camila Cavalcanti de Brito

Direção e Gerenciamento de GERENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Matrícula: 19652-5.

Roseane da Silva Lemos

Direção e Gerenciamento da GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE. Matrícula: 20644-0.

Vívian Rodrigues Alves

Direção e Gerenciamento da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE. Matrícula: 19865-0.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Viviane Júlia de Araújo Soares

Direção e Gerenciamento de COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS. Matrícula: 18310-0.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Edilene Rodrigues de Oliveira

Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE. Matrícula: 59275-2.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mayara Santos Brito

Direção e Gerenciamento de COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Matrícula: 20659-8.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2017.

Renata Galdino Cabral

Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento em Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 103/2017, Dispensa n.º 018/2017**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIO AGRÍCIO**, situado à Estrada Velha do Jordão, n.º 1250 – Guararapes – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54.325-475, de propriedade do Sr.º **MANOEL PEREIRA DA COSTA JÚNIOR**. Valor mensal: **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**. Período: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2017.

MARIELZA TEIXEIRA

Secretária Executivo de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 105/2017**, Inexigibilidade n.º. **036/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO “MARCHA PARA JESUS – 2017”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE EM CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL**. A ser efetivada com o artista. Conforme o valor acima relacionado o total geral da contratação será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Fundamento legal: art 25,III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dia	Atração	Representante Legal	CNPJ/ CPF	Quant. Apres.	Valor Unitário	Valores
23/09/17	LÁZARO E BANDA	ANTONIO LÁZARO SILVA E CIA LTDA ME	09.336.990/0001-08	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2017.

André Trajano de Oliveira

Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 110/2017**, Inexigibilidade n.º. **037/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO “MARCHA PARA JESUS – 2017”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE EM CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL**. A ser efetivada com o artista. Conforme o valor acima relacionado o total geral da contratação será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Fundamento legal: art 25,III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2017.

André Trajano de Oliveira

Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Dia	Atração	Representante Legal	CNPJ/ CPF	Quant. Apres.	Valor Unitário	Valores
23/09/2017	BANDA AO CUBO	GUSDEL ESTUDIO LTDA – ME	07.788.509/0001-90	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, Valor Máximo Aceitável: R\$ 502.916,67 (quinhentos e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). à empresa vencedora **CLEBSON G BARROS – ME** inscrita no CNPJ N.º 04.684.065/0001-54, com endereço Rua Visconde do Rio Branco, Nº 71 – Jaboatão dos Guararapes – Centro CEP: 54.110-140, valor total R\$ 371.990,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Jaboatão dos Guararapes, 14 de setembro de 2017.

Ana Carla Lapa

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002 / 2017 – GS/SEAS

EMENTA: Cria a comissão designada pela execução do Inventário Patrimonial Físico de Bens Permanentes da Casa de Acolhida Estação Feliz – CAEF, serviço de acolhimento para crianças e adolescentes vinculado a Secretaria Executiva de Assistência Social.

A Secretaria Executiva de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 029/2017 de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 117;

Considerando as orientações estabelecidas através da Portaria nº 01/2017 – SEGPM/GPS, DA Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção;

Considerando a necessidade de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais lotados nesta pasta, com vistas principalmente a assegurar o cumprimento de todas as normas legais vigentes acerca do procedimento, bem como resguardar o interesse público;

Considerando o inciso IX do Art. 4.º da Lei Complementar (Estadual) n.º 260, de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão de Inventário Físico de Bens Permanentes da Casa de Acolhida Estação Feliz – CAEF, serviço de acolhimento para crianças e adolescentes vinculado a Secretaria Executiva de Assistência Social**, com o objetivo de apresentar o Inventário de Verificação de Bens Móveis do início do Exercício de 2017, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens possivelmente não inventariados, ociosos e/ou inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo desta pasta.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CHRISTIANE CAMPELO MARTINS	59.264-5	COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ISLA MARIA SOARES DE SOUSA	59.266-2	CHEFE DE NÚCLEO DA CAEF
GILKA PRISCILA LOPES CUNHA	20.661-0	TÉCNICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Art. 3º. Designar que a Presidência da Comissão será exercida pela servidora, Christiane Campelo Martins, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, matrícula 59.264-5.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2017.

Ana Carla Lapa

Secretária Executiva de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

RESOLUÇÃO DO CMT Nº 002/2017, de 19 de setembro de 2017.

Estabelece “ Ad referendum” os novos valores das tarifas para o serviço de Transporte Público de Passageiros por Veículo de Pequeno Porte – VPP, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Transportes- CMT, constituído pela Lei Municipal nº 628/2011, no uso de suas atribuições,

Considerando que a política tarifária é um instrumento fundamental para o planejamento e gestão do Sistema de Transporte Público de Passageiros, a fim de garantir a sustentabilidade econômica – financeira do Sistema;

Considerando a necessidade de compatibilizar a tarifa do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Veículo de Pequeno Porte – VPP do Município do Jaboatão dos Guararapes com seus custos operacionais;

Considerando necessidade de recomposição da tarifa, haja vista que nos últimos 12 meses os itens da planilha de custos usados na composição da tarifária foram elevados;

Considerando a superposição da rede de transporte, fato agravante que compromete a rentabilidade destas linhas, e ao mesmo tempo a queda de demanda proveniente da realidade econômica do País;

Considerando o percentual atual de 40% de desconto deliberado pelo Poder Público para a tarifa promocional aos domingos, e tendo em vista a real situação econômica do país, e para garantir a sustentabilidade do sistema, sem privar este benefício ao usuário, o novo percentual de desconto da tarifa promocional aos domingos será de 30% (trinta por cento);

Considerando o percentual de 16,36% utilizado para o reajuste da tarifa do sistema operado por ônibus, deliberado pela Resolução Nº 001/2017 do CMT.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os seguintes valores da tarifa das linhas operadas por Veículos de Pequeno Porte – VPP

1 – De segunda à Sábado – R\$ 3,00 (Três reais);

2 – Domingo – R\$ 2,00 (Dois reais).

Parágrafo Primeiro – A cobrança dos novos valores de que trata o “caput” deste artigo entrará em vigor a partir do dia 01/10/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser submetida e referendada pelo Conselho Municipal de Transportes – CMT em sua próxima reunião.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2017.

Luiz José Inojosa de Medeiros

Secretário Municipal de Infraestrutura

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Transportes